



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1861/2022

Ementa

Concede ao Sr. ALI MAMED MUNIZ QBAR o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma

02/08/2022

Data de Publicação

05/08/2022

Veículo de Publicação

IOM n.º 5125

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1943/2022](#) - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

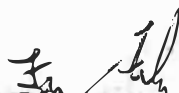
Concede ao Sr. **ALI MAMED MUNIZ QBAR** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Sr. **ALI MAMED MUNIZ QBAR** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).



FAOUAZ TÁHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).



GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo